Vergilio Rodrigues Alves.
Jorge Tamura
Jorge Tamura
J. Prince
Vel.

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislatura, da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia, realizada no dia 3 de Fevereiro de 1964.

Aos trez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro as 20 horas, na Sala das Sessões em o Paço Municipal, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Furval de Carvalho e Silva e secretariado pelos senhores Jorge Tamura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores Furval de Carvalho e Silva, Francisco de Prince, Jorge Tamura, Manoel Garcia Soller, Vergilio R. Alves e Francisco Menini Neto. Com a presença de seis senhores vereadores o Sr. Presidente declarou aberto a presente Sessão. Comunica que não há ata a ser lida, uma vez que é esta a primeira Sessão Ordinária do ano. A seguir declarou que, a Câmara Municipal, segundo normo da lei orgânica dos Municípios é composta de quinze vereadores

res. Por razões que não interessam vir a saber neste momento, o Mr. Juiz Eleitoral não diplomou o vereador Inisio dos Santos Almeida, dito pela Lisenda Majoritário. Mas a Edilidade não pode funcionar com número par. Acredito que dentro de poucos dias o "caso" estará solucionado pelo Egregio Tribunal de Justiça, possibilitando-se assim, a diplomação e a posse do vereador Inisio. Digo, porém, encontrar-se uma solução de Emergencia, e esta está prevista no Regimento Interno = Artigo 3º a convocação do suplente imediato, ficará na exercicio pleno do mandato até o momento em que o efetivo aqui se apresente. Para prestar o compromisso regimental. Por isso assinou neste dato a portaria de convocação do suplente Victorio Negrini, Estando o mesmo presente, e desde que tinha em seu poder a certidão do cartorio eleitoral, comprovando a suplencia, convidou a prestar o compromisso regimental. Deixa de exigir deste, a apresentação do certificado de reservista, nos termos da legislação vigente, uma vez que já o Ses. na Legislatura anterior, quando da oportunidade, na qualidade de suplente tomou assento da cadeira de vereador e obrigatoriamente teve de apresentar prova de quitação militar. A seguir o Sr. presiden

te toma o compromisso Regimental do suplente Victorio Negrini, convidando-o a assinar o livro de presença, sob salva de palmas — Havendo numero para a leitura do expediente que não depende de deliberação o Sr. presidente determina aos Srs. Secretarios proceder a leitura dos seguintes documentos: Telegramas acusando comunicação da eleição da Mesa dos seguintes senhores: Chefe do Gabinete do Sr. Governador, Presidente da Camara Federal. Oficios no mesmo sentido dos Srs. Secretario do Trabalho, Diretor do 2º Grupo escolar de Pompeia, Inspetor escolar — Secretario da Segurança Publica, Delegado de Recrutamento Militar, Agronomo Chefe da Casa da Lavoura, Chefe da Estação Ferroviaria do Rio Paulista, Secretario da Fazenda e Secretario da Justiça. Oficio do Sr. Prefeito Municipal comunicando haver assumido o cargo. Agradeça-se. Oficio do Sr. Prefeito solicitando copia, digo, devolução de projetos para estudo. Providencie-se. Oficio do Sr. Prefeito remetendo balancetes de Outubro e Novembro do passado. As Comissões de Justiça e Finanças. Oficio 430/63 do Sr. Prefeito relando totalmente o autografo 2/63, inclua-se na proxima Ordem do dia. Oficios 428 e 431 remetendo copias de leis. Acuse-se o recebi-

mento. Circulares comunicou a eleição das Mesas das Câmaras Municipais de Estância, Socorro, Itaporanga, Simão Dias, Lagarto, Sondorotina, Maruim, Santo Amaro, Rio Real, Capela, Riachuelo, Laranjeiras e Japaratuba e Ofício do Juiz de Direito comunicando eleição do mesmo Distrito. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Estância, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Simão Dias, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Capela, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Riachuelo, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Laranjeiras, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Japaratuba, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Rio Real, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Santo Amaro, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Maruim, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Lagarto, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Itaporanga, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Socorro, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Sondorotina, comunicando ter mandado proceder a eleição de Juiz de Paz daquele Distrito, visto ter findado o quadriênio anterior. Ficaram sciente. Ofício do Presidente da Câmara de Maruim

como não poderão ser escolhidas as Comissões Técnicas, dirigindo-se ao povo, a fim de que tome nota das ocorrências já primeira Sessão do Ano. Nada mais, foi encerrado a presente Sessão e para constar eu, Waldemar Sesso, Diretor do Secretario lavrei esta ata que vai assinado pela Mesa.

[signature]

Jorge Tomura

Virgilio Rodrigues Alves.

Ata da 2ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 10 de Fevereiro de 1964

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Camara Municipal, sob a Presidencia do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e secretariado pelos Senhores Jorge Tomura e Virgilio Rodrigues Alves. Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Dr. Durval de Carvalho e Silva, Adelino Mendes Melgis, Manoel Garcia Soller, Jorge Tomura, Francisco de Prince, Virgilio Rodrigues Alves, Victorio Negrini e Francisco Minino Neto. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Pelo 1º Secretario é